



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2024**

**CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
“MARIA APARECIDA COLONISIO ANTONELLI”**

ARTIGO 1º - Fica concedido o **“Título de Cidadã Barra bonitense”** à **Sra. Maria Aparecida Colonisio Antonelli**, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue à homenageada em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 23 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ CARLOS FANTIN**  
Vereador



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=28C1MDZ5N0FP2N32>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 28C1-MDZ5-N0FP-2N32**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 62 / 2024 - Chave de Validação: 28C1-MDZ5-N0FP-2N32